

PROJETO DE LEI Nº 81/2023.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTÓCOLO
Hora 11:25 Nº 16427
Em 15/09/23
Jair
Responsável

Institui homenagem ao Servidor Público Municipal aposentado do Município de Encruzilhada do Sul e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a homenagem ao Servidor Público Municipal Aposentado do Município de Encruzilhada do Sul.

Art. 2º A homenagem criada pela presente Lei será entregue anualmente pelo Poder Executivo do Município de Encruzilhada do Sul aos Servidores Públicos Municipais aposentados até a data de 30 de junho do decorrente ano.

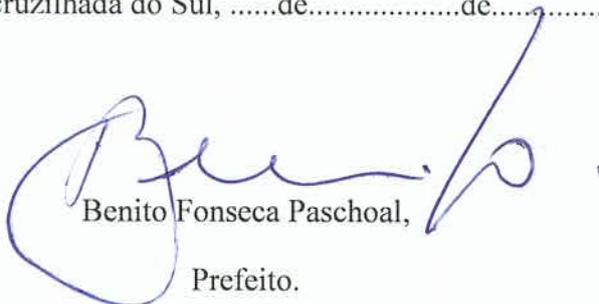
Art. 3º A Secretaria Municipal da Administração fica responsável por solicitar, anualmente, à Diretoria de Recursos Humanos a relação dos servidores públicos municipais aposentado no período de 1º de julho do ano anterior a 30 de junho do ano em curso.

Parágrafo Único. A homenagem ocorrerá durante as festividades de aniversário do Município no mês de julho, quando será entregue ao homenageado uma placa personalizada impressa diretamente no alumínio, agregada dentro de um estojo de veludo, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à administração pública municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão às expensas de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

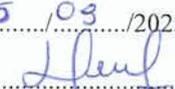
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul,de.....de.....


Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

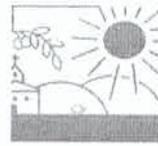
Registre-se e publique-se.

Fabiano Soares de Freitas,

Chefe de Gabinete resp. pela Secretaria Mun. da Administração.

Visto Jurídico.
Em 5/09/2023.


Denise Guterres Przygodinski
OAB/RS 75.465
Assessora Especial Jurídica
Portaria 12.984/2023



Mensagem

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

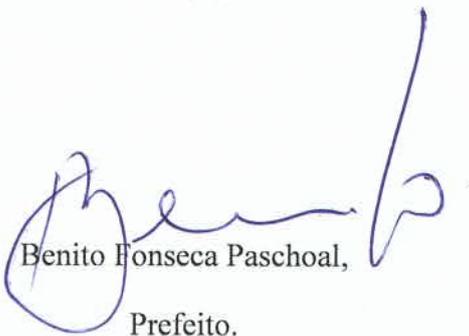
O presente projeto de lei visa instituir homenagem ao servidor público municipal aposentado do Município de Encruzilhada do Sul.

Consideramos ser justa esta homenagem a essas pessoas que fizeram o servir uma missão, dedicando seu dia a dia e seu trabalho, além de seus conhecimentos técnicos e experiências profissionais à nobre tarefa de prestar serviços à população encruzilhadense.

O Município deve muito a esta valorosa classe trabalhadora e, ao nosso ver, a singela homenagem proposta é devida e necessária para demonstrar a gratidão dos encruzilhadenses pelos longos anos de trabalho e dedicação.

A aposentadoria desses profissionais simboliza o fechamento de um ciclo de dedicação, empenho e respeito.

Em face do exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.



Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.